

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.726.714/0001-05
DECRETO Nº 0010036/2016
Data 19/09/2016

Emissão: 19/09/2016 11:11:53

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003396/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 308.511,00 (trezentos e oito mil quinhentos e onze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	031001.0927200592088 31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1401000	188.142,59
	031001.0927200592088 31900300000	PENSOES	2401000	120.368,41
TOTAL:				308.511,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100021.003 44905100000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CMA OBRAS E INSTALACOES	1000000	200.000,00
0000002	001001.0103100051.005 44906100000	AQUISICAO DE IMOVEL PARA AMPLIACAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO AQUISICAO DE IMOVEIS	1000000	100.000,00
0000003	001001.0103100432.001 31900300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA PENSOES	1000000	511,00
0000004	001001.0103100432.001 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	8.000,00
TOTAL:				308.511,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre ES 19 de Setembro de 2016.


Afílio Lucindo
Presidente da Câmara Municipal de Alegre


Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal em Exercício